Igarapé da Pedra, 37. Cujubim, 38. Ramal do Júlio, 39. Miranda, 40. Polidório II, 41. Vila Maranhense, 42. Arumanzal, 43. Água Doce. 44. Cajazeira, 45. Perdidos, 46. Maicurú Grande, 47. Colônia Nova, 48. Quilômetro Quinze, 49. Quilômetro Dezenove, 50. Quilômetro Vinte, 51. Igarapé da Raiz, 52. Bom Sossego, 53. Bolandeira, 54. Porto Alegre, 55. Santa Luzia, 56. Fortaleza, 57. Boca Nova, 58. Quilômetro Trinta, 59. Aurora, 60. Camburão, 61. Maicá, 62. Maçaranduba, 63. Nova Canaã e 64. Boa Vista.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 06 DE
JUNHO DE 2008.

DEPUTADO **DOMINGOS JUVENIL** 

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ Pará

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 6º Nº do Contrato: 006/2008

Objeto do Contrato: Fornecimento de produtos/serviços de

informática e correlatos pela Unisys

Valor do Contrato Original: R\$ R\$424.298,00 - Global Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 01/2004

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Unisys do Brasil

Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração do quadro do anexo III do Contrato original, art. 57 inciso II da Lei 8.666/93

Valor: R\$ R\$13.049,90 - Mensal Data da Assinatura: 30/05/2008

Vigência do Aditamento: 01/06/2008 a 31/05/2009

Dotação Orçamentária: 01.032.1222 4.782

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Conselheiro Presidente Fernando

Coutinho Jorge

Aditivos Anteriores: 1º TA 16-02-05/ 2º TA 31-05-05/3º TA 31-

05-06/4° TA 31-05-07/5° TA 01/11/07

Endereço do Contratado: Rua Teixeira Freitas, 31, 14º andar /

Rio de Janeiro - RJ

Data da Publicação: 10/06/2008 PORTARIA E EXTRATO DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº22.427 DE 05 /06/2008

Designar os servidores Hildenar Helser de Aguiar Franco, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A, Nível 1, matrícula nº0100315, como presidente; Márcia Cristina da Cunha Rosa, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº0100346 e Márcio Augusto Fernandes Santana, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº0100532; para comporem a Comissão Especial de Baixa/ Alienação dos bens patrimoniais considerados inservíveis para este Tribunal.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Parte: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Carla Teixeira Contente

Função: Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 classe A

nível 1;

Data de admissão: 02-06-2008 Vigência: 02-06 a 02-12-2008

Ordenador Responsável: Fernando Coutinho Jorge

#### RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2008

O Pregoeiro do Tribunal de Contas do Estado do Pará, usando das atribuições que lhes são conferidas, considerando impugnação protocolada nesta Corte de Contas, sob o nº. 2008/06835-4, da Empresa Center Informática Ltda, considerando manifestação técnica da Diretoria de Informática deste Tribunal, comunica a retificação do Edital - ANEXO I - Termo de Referência, e reabre prazo para apresentação de proposta do presente certame licitatório:

Objeto: Aquisição de arquivos deslizantes, de acordo com os quantitativos e especificações descritos no Anexo I do Edital.

Data da Abertura: 20 de junho de 2008

Hora: 09:00

Local: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito na Trav. Quintino Bocaiúva nº 1585, Bairro

de Nazaré - Belém - Pará.

Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, com a Comissão de Licitação, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação da mídia. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou através da internet no site: <a href="http://www.tce.pa.gov.br">http://www.tce.pa.gov.br</a> quaisquer informações sobre a presente Licitação, serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela equipe de Apoio, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixa a para abertura da Sessão Pública do presente Pregão, no horário de 09:00 às 13:00 horas, ou através do telefone (91) 3210-0717, Fax (91) 3210-0588 ou e-mail da.expediente@tce.pa.gov.br.

Belém, 09 de junho de 2008

Marcelo Lobo Pregoeiro

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PAR

### AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL COM R.P. Nº 020/TJE/2008

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Aviso de Edital – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 020/TJE/2008. Objeto: eventual aquisição de eletrodomésticos, por 12 meses. Abertura: 10/06/2008, às 10 horas, no Auditório da CPL deste Tribunal, Palácio da Justiça, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Marco, nesta Capital. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética do licitante ou através do site <a href="www.tj.pa.gov.br">www.tj.pa.gov.br</a>, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone 3205-3206. Belém, 21 de maio de 2008. Pregoeira do TJ/PA.

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Para

#### PUBLICAÇÃO DE ATOS \*ACÓRDÃO Nº 9.725, DE 31/05/2001 PROCESSO Nº 19995655-00

Assunto: Prestação de Contas Responsável: Nilson David dos Santos

Origem: Câmara Municipal de Abel Figueiredo Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I – Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Nilson David dos Santos, e em débito pelas importâncias de R\$ 7.012,50 (sete mil, doze reais e cinqüenta centavos), referente ao pagamento de diárias, sem respaldo legal, ante o não envio do ato de concessão de diárias, para o exercício:

II – Deverá o Ordenador de Despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;

III – Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

\*Republicar por ter saído com incorreção no dia 28 de junho de 2001.

#### ACÓRDÃO Nº 16.632, DE 15/01/2008 PROCESSO Nº 200405723-00

Origem: Associação dos Amigos da Terra Firme Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 016/2004 Responsável: Heraldo Maria da Silva Coelho Júnior

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Amigos da Terra Firme, referente ao Convênio nº 016/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço de Assistencial de Ação Continuada no "Programa de Atenção à Pessoa Idosa", devendo ser expedido em favor do Sr. Heraldo Maria da Silva Coelho Júnior, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.860,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta reais). Unanimidade

#### ACÓRDÃO Nº 16.633, DE 15/01/2008 PROCESSO Nº 200405724-00

Origem: Associação dos Amigos da Terra Firme Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 081/2004 Responsável: Heraldo Maria da Silva Coelho Júnior

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Amigos da Terra Firme, referente ao Convênio nº 081/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução

do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Atenção a Criança", devendo ser expedido em favor do Sr. Heraldo Maria da Silva Coelho Júnior, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 30.636,00 (trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais). Unanimidade

#### ACÓRDÃO Nº 16.634, DE 15/01/2008 PROCESSO Nº 200406059-00

Origem : Associação dos Moradores do Bairro do Guamá Assunto: Prestação de Contas do Convênio  $n^{\rm o}$  018/2004

Responsável: Joana Pantoja da Costa Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Moradores do Bairro do Guamá, referente ao Convênio nº 018/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Atenção à Pessoa Idosa", devendo ser expedido em favor da Sra. Joana Pantoja da Costa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais). Unanimidade

#### ACÓRDÃO Nº 16.671, DE 17/01/2008 PROCESSO Nº 1000892005-00

Origem : Associação dos Moradores do Bairro do Guamá Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 013/2005

Responsável: Joana Pantoja da Costa Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Moradores do Bairro do Guamá, referente ao Convênio nº 013/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço de Assistência de Ação Continuada no "Programa de Atendimento à Pessoa Idosa", devendo ser expedido em favor da Sra. Joana Pantoja da Costa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais). Unanimidade

#### ACÓRDÃO Nº 16.731, DE 29/01/2008 PROCESSO Nº 200408872-00

Origem: Centro Comunitário do Bairro do Guamá Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 019/2004

Responsável: José Augusto Pontes Moraes Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário do Bairro do Guamá, referente ao Convênio nº 019/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no "Programa de Atendimento à Pessoa Idosa", devendo ser expedido em favor do Sr. José Augusto Pontes Moraes, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais). Unanimidade

#### ACÓRDÃO Nº 16.751, DE 29/01/2008 PROCESSO Nº 200411656-00

Origem: Centro Comunitário do Bairro do Guamá Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 016/2003

Responsável: José Augusto Pontes Moraes Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário do Bairro do Guamá, referente ao Convênio nº 016/2003, de 11/11/2003, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros ao Conveniado oriundo do Convênio nº 093/2003 – SEEPS/SETEPS, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém e devidamente referendado pela Resolução nº 011/2003 – CMAS, o qual aprovou o Projeto "Envelhecimento Saudável: Uma Proposta de Atendimento à Pessoa Idosa, contribuindo para inclusão social desse segmento, de acordo com o Plano de Atendimento devidamente aprovado e integrante deste instrumento, devendo ser expedido em favor do Sr. José Augusto Pontes Moraes, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais). Unanimidade

#### ACÓRDÃO Nº 16.754, DE 29/01/2008 PROCESSO Nº 200400849-00

Origem: Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo

Redentor

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 025/2003

Responsável: Estella Helena Bacellar Cruz Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor, referente ao Convênio nº 025/2003, de 18/11/2003, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAP/PMB, que teve por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária, como forma de subvenção social, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no "Programa Apoio à Pessoa Idosa", devendo ser expedido em favor da Sra. Estella Helena Bacellar Cruz, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.822,50 (hum mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos). Unanimidade

**CONTINUA NO CADERNO 6**